



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.212**

“Torna sem efeito as Portarias nºs  
1.205 e 1.206/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2015, onde devido ao lapso de informações, ocorreu, erroneamente, a exoneração de candidata que se encontra em período de prorrogação de prazo para ingresso ao cargo, conforme protocolado sob nº 32.190/2015,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito as Portarias nº 1.205 e 1.206, ambas de 1º de outubro de 2015, referente a exoneração e nomeação de candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar Administrativo, Educador Social, Gestor de Cultura-Artes Plásticas, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração



**MUNICIPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**